



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a solicitação da Professora Luciana Aparecida Silva de Azeredo de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria Administrativa DPPG/CEFET-MG nº 13/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável, no âmbito do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, por analisar a viabilidade de se realizar o acolhimento dos egressos de dupla diplomação em cursos de Mestrado do CEFET-MG, instituída pela Portaria Administrativa DPPG/CEFET-MG nº 13, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 8 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 14:30)

LAISE FERRAZ CORREIA
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **e98600509a**